



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/FAP		Protocolo:
Em:	29/11/2023 18:39		21.405.008-0
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.509-91) NOEMI NASCIMENTO ANSAY		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	AUTORIZACAO DE CURSO		
Nº/Ano	33/2023		
Detalhamento:	PROPOSTA DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (PARFOR)		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Memorando Nº 33/2023 – DG

Curitiba, 29 novembro de 2023.

De: Profa.Dra. Noemi Nascimento Ansay

Para: Prof. Dr. Antônio Marcos Dorigão / Diretor de Ensino da Unespar

Assunto: Projeto Político Pedagógico de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Prezado Diretor Prof. Dr. Antônio Marcos Dorigão

Considerando o Edital Edital Capes 023/2023- Parfor Equidade, que tem como objeto a seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior com vagas para "a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância". (CAPES, EDITAL 023/2023).

Considerando o trabalho realizado por docentes de graduação e pós graduação do Campus de Curitiba II e I e Professores do Campus de Curitiba II que atuam no Mestrado Profissional de Educação Inclusiva (PROFEI);

Considerando que o Projeto foi aprovado no Centro de Música e Musicoterapia ATA Nº 008/2023, no dia 17/11/2023;

Considerando que no dia 22/11/2023 na Reunião de Conselho de Campus, ATA 07/2023 CC, a proposta também foi APROVADA e que o grupo de trabalho da proposta fez as alterações solicitadas

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 300



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Encaminho a Proposta do Projeto Político Pedagógico (PPC) SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, para análise e apreciação da Direção da PROGRAD e encaminhamento ao CEPE da Unespar.

Atenciosamente,

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II
Portaria Nº 983/2023 – Reitoria/Unespar

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 300



ePROCOLO



Documento: **MemorandoN33PropostadePPCparaPrograd.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay (XXX.038.509-XX)** em 29/11/2023 18:39 Local: UNESPAR/FAP.

Inserido ao protocolo **21.405.008-0** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 29/11/2023 18:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d9001d951dba6b4ad1210a3102a4ab5.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA CAMPUS DE CURITIBA II

CURITIBA – 2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	7
1.2.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.3.	TURNO E FUNCIONAMENTO DE VAGAS	9
2.	DIMENÇÃO HISTÓRICA	9
2.1.	Missão	12
2.2.	Princípios	12
2.3.	Objetivos e Metas	13
2.4.	Contextualização da região: Cenário cultural, Socioeconômico e demográfico da região	14
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
4.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	28
4.1.	CONCEPÇÃO	37
4.2.	FINALIDADES	38
4.3.	OBJETIVO GERAL	39
4.4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	39
5.	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	40
5.1.	METODOLOGIA	40
5.2.	AVALIAÇÃO	45
6.	PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	48
7.	CAMPO DE ATUAÇÃO	51
7.1.	CAMPO DE ATUAÇÃO	52
7.2.	INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	53
7.3.	AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	54
8.	ESTRUTURA CURRICULAR	57
8.1.	CURRÍCULO PLENO	59
8.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO - MATRIZ CURRICULAR	61
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	66
9.1.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	

66		
9.2.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	104
9.3.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	104
9.4.	INTERCIONALIZAÇÃO	104
9.5.	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC 108	
9.6.	RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS 108	
10.	QUADRO DE SERVIDORES.....	110
10.1.	COORDENAÇÃO DO CURSO	110
10.2.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	110
10.3.	CORPO DOCENTE	110
11.	REFERÊNCIAS	116
12.	ANEXOS	123

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, que se organiza a partir e para o atendimento do Edital Capes 023/2023- Parfor Equidade, que tem como objeto a seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior com vagas para "a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância". (CAPES, EDITAL 023/2023).

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica está em vigor desde o ano de 2009, por meio do qual se ofertam turmas especiais em cursos de licenciatura e em programas de segunda licenciatura, na modalidade presencial, exclusivas para educadores das redes públicas que não possuem formação superior na área em que atuam, conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A UNESPAR se habilita a oferecer o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva uma vez que conforme dispõe a Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) Campus de Curitiba II, mas, também, egressos de outras instituições de ensino superior dos municípios metropolitanos.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinear-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos de diferentes cursos do Campus de Curitiba I e II e aqueles que fazem parte do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Além disso esta proposta visa atender ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e

Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / p. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

A articulação entre pesquisa, ensino e extensão é fundamental em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ela se torna ainda mais relevante. Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial inclusiva.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos

teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

1.1. FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta se consolida a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Curitiba II, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Curitiba II, o corpo docente será composto por profissionais de diferentes colegiados do Campus de Curitiba I e II e do PROFEI, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica. Além disso, o corpo docente poderá contar com docentes do Campus Curitiba I, atuantes no Centro de Educação em Direitos Humanos e com atuação na área, sendo o presente projeto uma das diretrizes de trabalho da política da educação em Direitos Humanos da universidade.

Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Curitiba I e II, bem como, das cidades metropolitanas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com

Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente.

- X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 510 (quinhentas e dez) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 330 (trezentas e trinta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 100 (cem) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas nos Campi Curitiba II e Curitiba I e ampliar sua formação, apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC	2024
CAMPUS	CURITIBA II Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral 80035-050 – Curitiba – PR
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA
CARGA HORÁRIA	940 horas
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	2 anos

1.3. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Noturno	40 (quarenta)

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**Parfor**), coordenado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**Capes**) tem se colocado como uma ação importante na valorização da formação de professoras e professores para o ensino escolar.

No contexto dos diversos editais divulgados pela Capes ao longo dos últimos anos, temos percebido uma significativa contribuição dos projetos para a aproximação entre a universidade e a educação básica.

Ao menos temos podido refletir sobre valorização do profissional da escola pública também se coloca como relevante neste contexto. Entendemos que o Parfor está alinhado com as expectativas de setores da sociedade brasileira que compreendem a educação como alavanca para o desenvolvimento econômico.

Porém, assim como todo programa ainda vigente, é preciso aguardar certo tempo para avaliar seu efetivo resultado do programa. Entretanto urge fazer algumas correções no sentido de sanar algumas contradições.

Vocação da Unespar para as licenciaturas e educação inclusiva

- Os 38 cursos de licenciatura da Unespar
- falar um pouco dos nossos cursos, suas áreas e localização regional e o histórico da Unespar;
- Os cursos de licenciatura da FAp e Embap e a expertise na área do ensino de Artes.

Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Salete Paulina Machado Sirino

Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar <i>Campus</i> de Curitiba II
CNPJ	05.012.896/0006-57
Endereço	Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral
Cidade/Estado	80.035-050 – Curitiba – PR
Fone	(41) 3166-3730
Diretor	Noemi Nascimento Ansay

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do

Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuuv) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranaíba, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e nove municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Faculdade de Artes do Paraná, *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), é uma das raras Instituições de Ensino Superior do Brasil a ofertar cursos nas diversas modalidades artísticas.

Fundada em 1916 pelo maestro Leonard Kessler como Conservatório de Música do Paraná, já em seus primeiros anos se tornou uma referência na formação de músicos no sul do país. Em 1931, sob administração do maestro Antonio Melillo, o Conservatório se transformou na Academia de Música do Paraná e continuou seu papel de instituição de ensino de Música.

Em 1956, em resposta às exigências da comunidade local e da administração do ensino no país, o maestro Melillo e a professora Clotilde Espínola Leinig abriram o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, instituição que partilhou docentes e

espaço físico com a Academia até 1966, quando ambas se transformaram na Faculdade de Educação Musical do Paraná (FEMP).

Em 1991 a FEMP se tornou a Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e ainda na década de 90 a instituição ampliou seu perfil passando a ofertar cursos de bacharelado e licenciatura nas áreas de Artes Cênicas e Dança.

Finalmente, em 2005 se definiu o perfil que o *Campus* hoje apresenta, com a abertura de um curso superior na área de Cinema e Vídeo, e em 2013, a FAP passou a constituir um dos *campi* da Unespar, uma instituição multicampi e multirregional.

Assim, o *Campus* de Curitiba II da Unespar, conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, Cinema e Audiovisual, Dança, Música Popular e Musicoterapia; e nos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade na capital paranaense.

2.1. Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

2.2. Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

2.3. Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa,

- bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
 - r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
 - s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
 - t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
 - u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
 - v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
 - w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

2.4. Contextualização da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Curitiba II e Campus de Curitiba I, inclui os 29 (vinte e nove) municípios que o compõem, sendo eles: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

Quanto aos dados educacionais dos municípios encontram-se dispostos na tabela a seguir:

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Matrícula inicial						
	Ensino Regular					EJA	
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio Total	EJA Presencial	
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio
ADRIANÓPOLIS	47	168	437	312	308	40	-
AGUDOS DO SUL	141	266	723	607	316	63	9
ALMIRANTE TAMANDARÉ	948	2.103	7.042	5.422	3.508	458	250
ARAUCÁRIA	3.247	4.377	11.291	9.545	6.545	552	286
BALSA NOVA	276	432	1.184	767	467	30	-
BOCAIÚVA DO SUL	157	397	1.079	818	451	68	-
CAMPINA GRANDE	945	1.427	3.757	3.215	2.013	96	11

DO SUL							
CAMPO DO TENENTE	129	238	694	488	283	20	-
CAMPO LARGO	2.542	3.238	8.972	7.038	4.867	577	513
CAMPO MAGRO	443	677	1.848	1.733	867	23	-
CERRO AZUL	197	273	1.065	922	626	69	28
COLOMBO	4.364	6.565	18.232	13.379	7.973	843	530
CONTENDA	276	504	1.444	1.027	585	112	39
CURITIBA	34.186	39.791	102.997	94.048	70.825	6.626	6.709
DOUTOR ULYSSES	37	128	368	402	292	-	-
FAZENDA RIO GRANDE	1.885	4.306	12.350	9.266	6.872	518	304
ITAPERUÇU	365	877	2.479	1.379	902	170	71
LAPA	695	1.081	3.087	2.341	1.960	170	106
MADIRITUBA	514	697	1.997	1.573	953	160	111
PIÊN	329	393	1.011	736	474	37	21
PINHAIS	3.039	3.428	9.491	7.797	5.769	402	226
PIRAQUARA	1.415	3.142	8.662	6.545	3.753	2.059	800
QUATRO BARRAS	507	646	1.841	1.472	926	111	38
QUITANDINHA	193	509	1.233	1.031	664	119	108
RIO BRANCO DO SUL	331	1.048	3.220	2.295	1.611	135	-
RIO NEGRO	759	856	2.231	1.749	1.662	205	300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4.960	8.530	23.682	20.524	12.428	719	513
TIJUCAS DO SUL	274	477	1.309	1.039	609	126	58
TUNAS DO PARANA	127	251	565	434	288	28	-

Fonte: INEP (2022)

A Educação Especial do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

A história da educação especial inclusiva em Curitiba remonta ao início do século XX, quando começaram a surgir esforços para integrar crianças com deficiência à sociedade e ao sistema educacional. No início, a ênfase estava na criação de instituições segregadas, como escolas e instituições especializadas, que atendiam exclusivamente alunos com deficiência. No entanto, à medida que avançavam os estudos sobre inclusão e a compreensão dos direitos dos indivíduos

com deficiência, surgiram movimentos em busca de uma educação mais inclusiva.

Na década de 1980, houve uma mudança significativa no cenário educacional em Curitiba, com a implantação de políticas públicas voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência. Nesse período, houve um esforço para integrar os alunos com deficiência às escolas regulares, proporcionando-lhes acesso a uma educação de qualidade e adequada às suas necessidades.

Foi com a promulgação da Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que a inclusão escolar passou a ser reconhecida como um direito fundamental de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência. A partir desse marco legal, Curitiba passou a criar programas e estratégias de inclusão, promovendo a formação de professores, adaptando currículos e garantindo suporte especializado para os alunos. Atualmente, a cidade de Curitiba possui uma rede de ensino que busca implementar práticas inclusivas em todas as suas escolas. Cada vez mais, há investimentos em formação contínua para os profissionais da educação, bem como no desenvolvimento de recursos e tecnologias assistivas para melhor atender às necessidades dos alunos com deficiência.

A história da educação especial inclusiva em Curitiba é marcada por um movimento progressivo, com avanços significativos em direção a uma educação mais inclusiva e igualitária para todos os estudantes. O compromisso é ampliar o acesso, garantir a participação plena e a promoção do sucesso acadêmico e social de todos os alunos, independentemente de suas características.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e leitor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de

sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que, além da formação inicial, pode se configurar também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo

o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; VI – Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva; VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação

- continuada para o atendimento educacional especializado;
XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
XV – Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;
XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

- I – Os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
II – Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

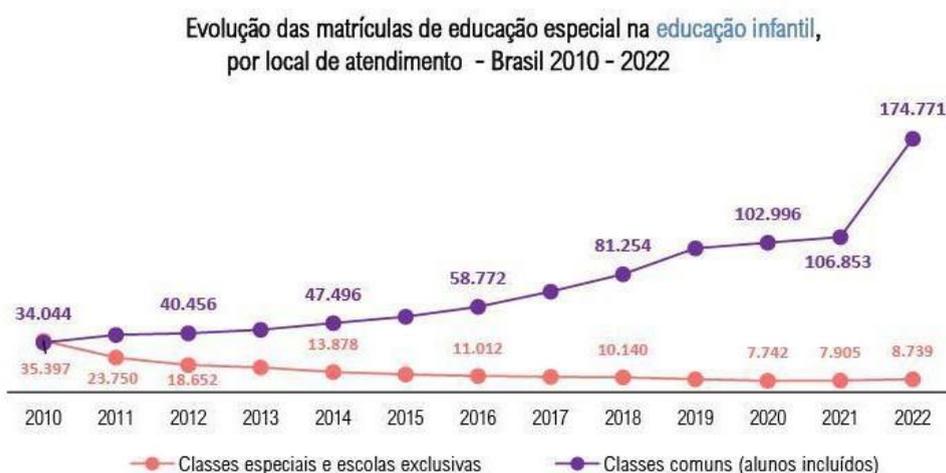
Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I – Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
II – Disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
IV – Disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
V – Dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
VI – Adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade

linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

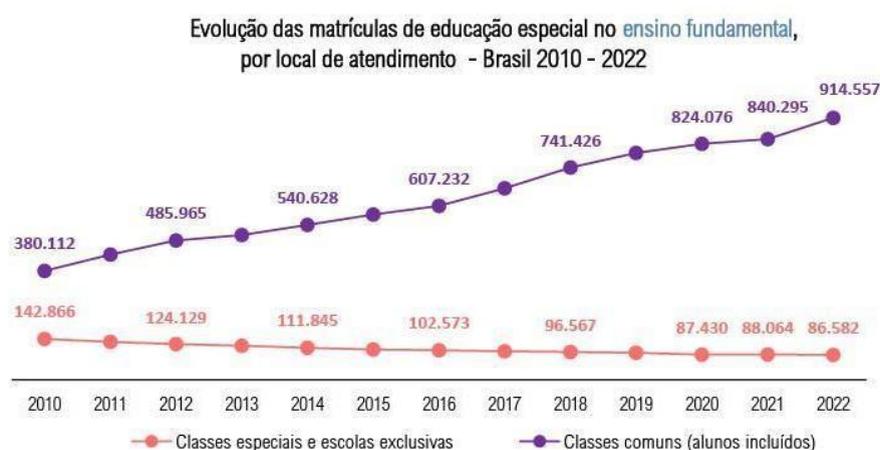
A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminuiu à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.

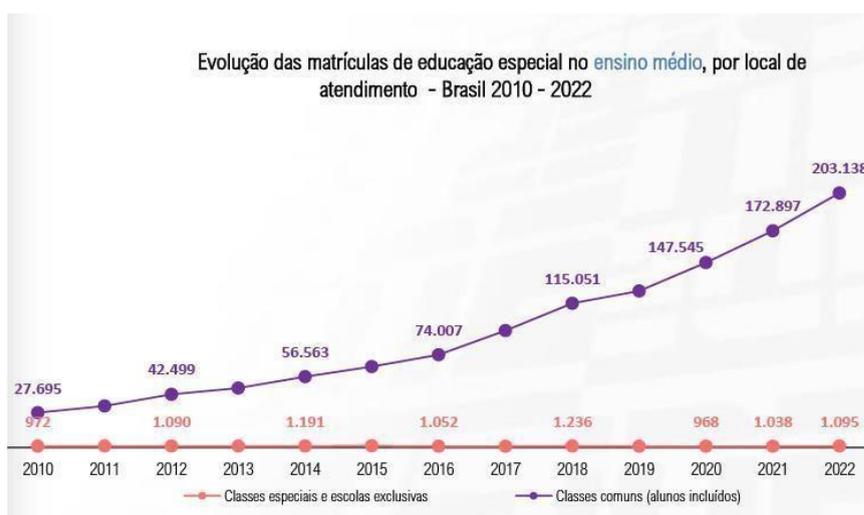


Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais.

Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PAEE em escolas comuns continua a aumentar.

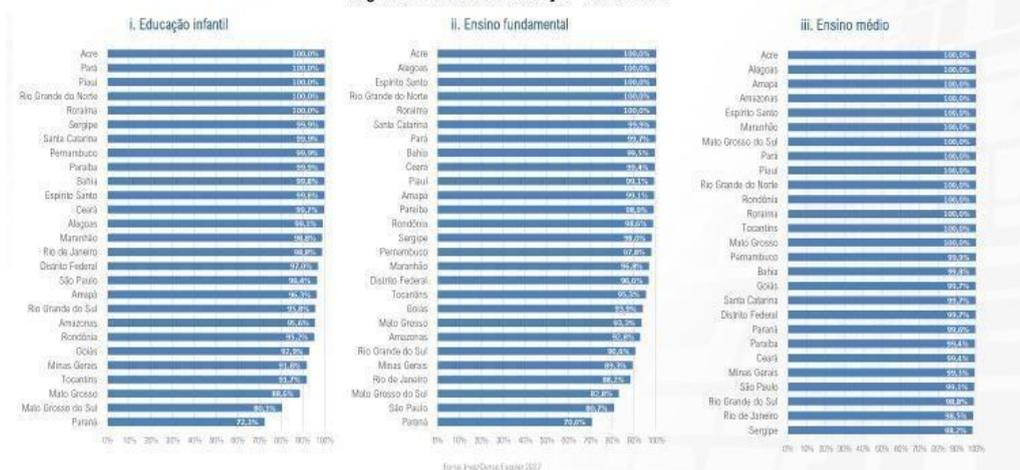


Fonte: INEP 2022

O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve

um impacto positivo no aumento das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.

Percentual de alunos de educação especial incluídos (classe comum) por etapa de ensino, segundo a unidade da federação – Brasil 2022



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados no gráfico destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida.

No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Curitiba II e Campus Curitiba I, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

Nesse cenário, a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Curitiba II e Campus I justifica a criação do Curso de

Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

Contribuição para o Debate e Formação de Professores: A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades: A Unespar – Curitiba II acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou condições individuais.

Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva: A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Curitiba II está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e

fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Curitiba II e I demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação, proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O curso de Licenciatura em Educação Inclusiva (segunda graduação) no âmbito dos referenciais legais, está embasada na Resolução nº 02/CNE/CP/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação).

- I. Catálogo nacional dos tecnologia. Guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo.
- II. Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB;
- III. Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- IV. Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- V. Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei

Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

VI. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;

VII. Estatuto da Unespar;

VIII. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

IX. Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;

X. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;

XI. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XII. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; -

XIII. Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

XIV. PDI da UNESPAR.

XV. Regimento Geral da Unespar;

XVI. Regulamento de Extensão,

XVII. Regulamento de Monitoria,

XVIII. Regulamento de Pesquisa,

XIX. Regulamento de Projetos de Ensino,

XX. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);

XXI. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras

providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas):

XXII. Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados);

XXIII. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

XXIV. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

XXV. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

XXVI. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

XXVII. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;

XXVIII. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente);

XXIX. Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.

XXX. Resolução N.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios.

XXXI. Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada –SISU;

XXXII. Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula

especialmente disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

XXXIII. Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

XXXIV. Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.

XXXV. Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

XXXVI. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

XXXVII. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

XXXVIII. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

XXXIX. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

XL. Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

XLI. Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

XLII. Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº

02/2012.

XLIII. Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

XLIV. Parecer CEE CES – PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

XLV. Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

XLVI. Resolução nº 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

XLVII. Resolução nº 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

XLVIII. PDI e PPI Unespar (2023-2027).

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que:

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de

educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação

Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental, visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.

Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a

colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.

A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial

atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos às experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais

estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III –

reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo

de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologiasocial (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;

- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento;
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto. Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social

constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços esportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantir os direitos sociais.
- Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.
- No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.
- De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.
- Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos

indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, tomando como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

4.1. CONCEPÇÃO

A concepção de educação especial na perspectiva inclusiva visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está

no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

4.2. FINALIDADES

Como finalidades para Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pretende-se:

- Romper com o paradigma de uma educação excludente;
- Formar professores que atendam ao público alvo da educação especial;
- Trabalhar com questões relacionadas a diversidade, equidade e inclusão.

4.3. OBJETIVO GERAL

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas, estéticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensinocomum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- oportunizar ao acadêmico o trabalho com artes a partir de uma perspectiva inclusiva em disciplinas específicas que contemplam conteúdos de artes, mas também trabalham as artes de forma transversal no currículo;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA); possibilitar ao acadêmico pesquisar e

refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial;

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC são consonantes com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico.

Quanto a avaliação a mesma deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

5.1. METODOLOGIA

O eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as

diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- o I - Grupo I: 600 (seiscentas) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- o II - Grupo II: 420 (quatrocentos e vinte) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- o III - Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou

no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e

II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.

- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.

- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana gera impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar

como um todo.

- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.

- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.

- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.

- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.

- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.

- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.

- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto

nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.

- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.

- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.

- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação

Especial.

- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários e tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral

- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem. Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

Grupo Formativo I: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências, Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências, Avaliação Institucional e da Aprendizagem, Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas, Artes e Educação Especial Inclusiva, Teatro e Educação Especial Inclusiva, Música e Educação Especial Inclusiva, Dança e Educação Especial Inclusiva, Artes Visuais e Educação Especial Inclusiva, Jogos e brincadeiras: o lúdico na Educação Especial Inclusiva, Gestão, Organização do Trabalho Pedagógico e Consultoria na Educação Especial Inclusiva, Língua Brasileira de Sinais - Libras, Educação em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Ética, Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial, Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva, Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores, Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e Tecnologias Assistivas (TA) aplicadas à Educação Especial Inclusiva, Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão.

- Grupo Formativo II: Apoio educacional especializado: Educação Infantil, Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II, Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Apoio educacional especializado: Ensino Superior, Ensino

Braille e Soroban, Ensino, contextos e práticas: altas habilidades / superdotação, Ensino, contextos e práticas: deficiência física, Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual, Ensino, contextos e práticas: deficiência visual, Estudos surdos em educação, Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem, Ensino, contextos e práticas: Transtorno do Espectro Autista - TEA A pessoa idosa: educação nos contextos da inclusão, Comunicação Alternativa e Suplementar.

Grupo Formativo III: TCC com Intervenção na Prática.

5.2. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuiram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica.

Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na suaperspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial

Inclusiva da Unespar *Campus* de Curitiba II, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas,

sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessários à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distânciao licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos éticos e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissional guia-intérprete e/ou Tradutor intérprete de Libras com o complemento da devida formação requerida para tal atuação.

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos

educandos;

- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

– estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

7. CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus de Curitiba II, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e Ensino colaborativo e coensino.

7.1. CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus de Curitiba II, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e Ensino colaborativo e coensino.

7.2. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Curitiba II organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará

pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso, com destaque nesta proposta atendemos ao cômputo de 130 horas de extensão distribuídas nos seguintes componentes curricular.

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil, passou por diversas transformações e “[...]durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p. 20). Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014 articulada à RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adotamos neste curso a ACEC II

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

Assim, distribuímos a carga horária de extensão na seguinte configuração: Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior 10 horas; Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva 10 horas; Libras – 15 horas; Ensino de Braile e Sorobã – 15 horas; Pesquisa da Prática Pedagógica em Educação Especial Inclusiva I - 25 horas e Pesquisa da Prática Pedagógica em Educação Especial Inclusiva II - 25 horas. As ações de extensão visam consolidar a articulação teoria e prática de modo a contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

7.3. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da

exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5º), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos

resultados obtidos;

VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, *intra campus* e *entre campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

- Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.

III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus de Curitiba II conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar

os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 510 (quinhentas e dez) horas; II - Grupo II: 330 (trezentas e trinta) horas e Grupo III: 100 (cem) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 940 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 510 - Grupo II: 330 - Grupo III: 100 horas. No Grupo III incluímos o TCC com 100 horas, incluindo pesquisa da prática pedagógica, o qual tem pré requisito e só pode ser defendido no último ano do curso, desde que não tenha dependência em disciplinas de semestre anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.

8.1. CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES			
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	TIPO ³	COMPONENTES CURRICULARES	C/H ⁴
GRUPO I		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	30
		Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências/ Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Artes e Educação Especial Inclusiva	30
		Teatro e Educação Especial Inclusiva	30
		Música e Educação Especial Inclusiva	30
		Dança e Educação Especial Inclusiva	30
		Artes Visuais e Educação Especial Inclusiva	30
		Jogos e brincadeiras na Educação: o lúdico na Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão, Organização do Trabalho Pedagógico e Consultoria na Educação Especial Inclusiva	30
		Língua Brasileira de Sinais - Libras	30
		Educação em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Ética	30
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30	

		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e Tecnologias Assistivas (TA) aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
Subtotal			510
GRUPO II		Apoio educacional especializado: Educação Infantil, ensino fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e ensino superior	30
		Ensino do Braille e Soroban	30
		Ensino, contextos e práticas: altas habilidades / superdotação	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
		Estudos surdos em educação	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
		A pessoa idosa: educação nos contextos da inclusão	30
		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
Subtotal			330
GRUPO III		Pesquisa da Prática Pedagógica em Educação Especial Inclusiva I e II e TCC com Intervenção na Prática	100
Subtotal			100
TOTAL GERAL			940

8.2. DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGODO CURSO - MATRIZ CURRICULAR

Primeira série

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO ⁵	DESCRIÇÃO ⁶	OFERTA ⁷	TEÓRIC A ⁸	PPed ⁹	PPed em ACEC ¹⁰	ACEC ¹¹	TOTAL ¹²
Dis	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	Presencial	30				30
Dis	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	Presencial	30				30
Dis	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	Semipresencial	30				30
Dis	Artes Visuais e Educação Especial Inclusiva	Presencial	30				30
Dis	Gestão, Organização do Trabalho Pedagógico e Consultoria na Educação Especial Inclusiva	Semipresencial	30				30
Dis	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e Tecnologias Assistivas (TA) aplicadas à Educação Especial Inclusiva	Presencial	20			10	30
Dis	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências/ Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas	Presencial	30				30
Dis	Música e Educação Especial Inclusiva	Presencial	30				30
CARGA HORÁRIA							240

⁵ Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar Est – Estágio, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

⁶ Descrição do componente curricular

⁷ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total**

(disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos)

⁸ Carga horária **teórica** em horas do componente curricular.

⁹ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas.

¹⁰ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

¹¹ Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular

¹² Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular).

Segunda série

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO ¹³	DESCRIÇÃO ¹ 4	OFERTA ¹⁵	TEÓRIC A ¹⁶	PPed ¹⁷	PPed em ACEC ¹⁸	ACEC ¹⁹	TOTAL ²⁰
Dis	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	Presencial	30				30
Dis	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Presencial	30				30
Dis	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	Presencial	20			10	30
Dis	Apoio educacional especializado: Educação Infantil, ensino fundamental I e II	Presencial	20			10	30
Dis	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Presencial	15			15	30
Dis	Avaliação Institucional e da Aprendizagem	Semipresencial	30				30
CARGA HORÁRIA ANUAL							180

¹³ Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso.

¹⁴ Descrição do componente curricular.

¹⁵ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

¹⁶ Carga horária **teórica** em horas do componente curricular.

¹⁷ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas.

¹⁸ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

¹⁹ Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

²⁰ Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular).

Terceira série

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO ²¹	DESCRIÇÃO ²²	OFERTA ²³	TEÓRIC A ²⁴	PPed ²⁵	PPed em ACEC ²⁶	ACEC ²⁷	TOTAL ²⁸
Dis	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	Presencial	30				30
Dis	Estudos surdos em educação	Presencial	30				30
Dis	A pessoa idosa: educação nos contextos da inclusão	Semipresencial	20			10	30
Dis	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e ensino superior	Presencial	20			10	30
Dis	Dança e Educação Especial Inclusiva	Presencial	30				30
Dis	Teatro e Educação Especial Inclusiva	Presencial	30				30
CARGA HORÁRIA ANUAL							180

²¹ Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar, **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso.

²² Descrição do componente curricular.

²³ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

²⁴ Carga horária **teórica** em horas do componente curricular.

²⁵ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas.

²⁶ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

²⁷ Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

²⁸ Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular).

Quarta série

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO ²⁹	DESCRIÇÃO ³⁰	OFERTA ³¹	TEÓRIC A ³²	PPed ³³	PPed em ACEC ³⁴	ACEC ³⁵	TOTAL ³⁶
Dis	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	Presencial	30				30
Dis	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades / superdotação	Presencial	30				30
Dis	Ensino do Braille e Soroban	Presencial	20			10	30
Dis	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo	Presencial	30				30
Dis	Artes e Educação Especial Inclusiva	Presencial	30				30
Dis	Jogos e brincadeiras na Educação: o lúdico na Educação Especial Inclusiva	Presencial	20			10	30
Dis	Educação em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Étic	Presencial	30				30
Dis	Comunicação Alternativa e Suplementar	Presencial	20			10	30
Dis	Pesquisa da Prática Pedagógica em Educação Especial Inclusiva I e II e TCC com Intervenção na Prática	Presencial		100			100
CARGA HORÁRIA ANUAL							340

²⁹ Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso.

³⁰ Descrição do componente curricular.

³¹ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

³² Carga horária **teórica** em horas do componente curricular.

³³ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas.

³⁴ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

³⁵ Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

³⁶ Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular).

Resumo da oferta

Ano / Série	CARGA HORÁRIA					
	TEÓRIC A	PPed	Pped na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
Primeira série	230			10		240
Segunda série	145			35		180
Terceira série	160			20		180
Quarta série	210			30		240
Trabalho de Conclusão de Curso		100				100
TOTAL						940

³⁷ Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso.

³⁸ Descrição do componente curricular.

³⁹ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

⁴⁰ Carga horária **teórica** em horas do componente curricular.

⁴¹ Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas.

⁴² Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

⁴³ Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular.

⁴⁴ Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular)

⁴⁵ A soma das colunas “PPed” com a coluna “PPed na Acec” deve atingir no mínimo 400 horas.

⁴⁶ A soma das colunas “PPed na Acec” com a coluna “ACEC” deve atingir 10% do total da matriz curricular

⁴⁷ A soma da coluna total deve atingir no mínimo 3600.

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (segunda graduação) são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática.** Petrópolis: Vozes, 2010.

SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar.** 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

UZÊDA, Sheila de Quadros. **Educação inclusiva:** Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles.

Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador: alfabetização e letramento 1,** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento.** 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018. SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos.** São Paulo: Contexto, 2016.

DISCIPLINA		Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências/ Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar**: o que é? Por que? Como fazer? Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT, R. **A Integração social dos portadores de deficiência**: uma reflexão. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In:

I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**.

Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência**: alternativas de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. BEYER, H. **Inclusão e avaliação na escola**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil**: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DISCIPLINA		Avaliação Institucional e da Aprendizagem			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Semipresencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					

ESTEBAN, M.T.; AFONSO, A.J. **Olhares e interfaces**: reflexões críticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.

MENDES, Simone Rodrigues Batista. **Avaliação institucional como prática democrática na escola pública**. Curitiba: Appris, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. **Avaliação institucional da escola**: base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar**: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional**: sinais e práticas; São Paulo: Xamã: ANPAE, 2008.

DISCIPLINA		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de					

alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem**. Curitiba: Appris, 2017.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio histórico**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papyrus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Líber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional: sinais e práticas**; São Paulo: Xamã: ANPAE, 2008.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA: Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BEYER, H. O. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.</p> <p>GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.</p> <p>MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S.</p> <p>L. M. Didática e Docência: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.</p> <p>HOFFMANN, J. M. L. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.</p>					

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010

DISCIPLINA		Artes e Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Arte mídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CANTON, Katia. Temas da Arte Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>MARTINS, Mirian C.; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M^a Terezinha T. Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2009.</p> <p>DIAS, Belidson. O i/mundo da cultura visual. Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>CUNHA, Susana Rangel Vieira da. As artes no universo infantil. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando. Catadores da cultura: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.</p>					

KASTRUP, Virgínia. **A invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural**: [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.

MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. **Cultura das imagens**: desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

SMOLKA, Ana Luiza. **Lev S. Vigotski**: imaginação e criação na infância. São Paulo: Ática, 2009.

ZILLMER, Patrícia J.; DUBOIS, Rejane C. **A arte na inclusão de jovens com transtornos globais do desenvolvimento**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

DISCIPLINA		Teatro e Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA: Estudo teórico-prático dos fundamentos, princípios e metodologias da pedagogia teatral com pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais. Processos de criação baseados em distintas abordagens, com enfoque em práticas artístico-pedagógicas inclusivas, nas diferentes esferas da educação básica e contextos educativos não formais. Investigação das possibilidades estéticas da teatralidade contemporânea na perspectiva da educação inclusiva associada ao jogo cênico na lógica da improvisação, na vivência do lúdico e na experiência da criatividade. Fundamentos das tecnologias assistivas no teatro, da mediação teatral e da formação de público.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
<p>OLIVEIRA, Felipe Henrique Monteiro. Subjetividade(s) e(m) performance: corpo, diferença e ativismo. Curitiba: Editora CRV, 2020.</p>					

PARTYKA, Juliana. **Teatro e acessibilidade: mediações e práticas com atores e espectadores com deficiência visual.** Editora Appris: Curitiba, 2023.

PINHEIRO, Lucas de Almeida. **Bob Wilson: por trás do olhar de um surdo e da voz-pensamento de um autista.** Eduel: Londrina, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARANTE, Paulo e LIMA, Ricardo (Coord.). **Nada sobre Nós sem Nós.** Relatório final. / Oficina Nacional / Coordenado por Paulo Amarante e Ricardo Lima. Rio de Janeiro. s.n., 2009. 125 p.

BERSELLI, Marcia. Abordagens à cena inclusiva: princípios norteadores para uma prática cênica acessível. 2019. 298f. **Tese (Doutorado em Artes Cênicas)** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Artes, Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Porto Alegre, 2019.

FONSECA, Eutiquio Fernandes da. Do teatro ao processo pedagógico: possíveis interlocuções entre o processo colaborativo e as práticas pedagógicas na educação especial na APAE de Ouro Preto. 2018. 117 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2018.

GONZALEZ, Tavie De Miranda Ribeiro. Autismos na sala de aula – O lugar do professor de teatro na escola inclusiva. 2019. **Dissertação** (Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019.

TEIXEIRA, Ana Carolina Bezerra. **Acessíveis estéticas, arte e os dilemas da cultura de deficiência.** Pitágoras 500, Campinas, v. 12, p. 1-9, 2023.

TONEZZI, José. **A cena contaminada.** São Paulo: Perspectiva, 2011.

DISCIPLINA		Música e Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo teórico-prático dos fundamentos, princípios e metodologias da educação musical com pessoas com necessidades educacionais especiais. Contribuições do fazer musical no contexto da educação inclusiva. Métodos de pedagogias ativas e criativas da educação musical. Parâmetros musicais: altura, intensidade, timbre, duração. Elementos da música: ritmo, melodia, harmonia. Fontes de produção sonora: a voz, os instrumentos musicais, os objetos. Atividades lúdicas em canções, parlendas e jogos musicais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BATISTA, Leonardo Moraes. Educação Musical, relações étnico-raciais e decoloneidade: tensões, perspectivas e interações para a Educação Básica. Orfeu, v. 3, n. 2, p. 128-135, dez. 2018a. DOI: https://doi.org/10.5965/2525530403022018111</p> <p>GAINZA, Violeta Hemsy de. Estudos de psicopedagogia musical. Trad. Beatriz A. Canabrava. São Paulo: Summus, 1988.</p> <p>LEMOS, Cristina; SILVA, Lydio Roberto. A Música Como uma Prática Inclusiva na Educação. Revista InCantare, 2014. Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/incantare/article/view/188. DOI: https://doi.org/10.33871/2317417X.2011.2.1.188</p> <p>DOMINGUES, Glauber Resende. A criação musical na perspectiva das pedagogias musicais abertas. Dossiê Práticas Criativas em Educação Musical, V.6, N.2, 2021. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/orfeu/issue/view/833. D</p> <p>OI: https://doi.org/10.5965/2525530406022021048</p> <p>LOURO, Viviane. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Som, 2012.</p> <p>MATEIRO, Teresa, ILARI, Beatriz (Org.) Pedagogias em educação musical.</p>					

Curitiba: IBPEX., 2011.

MATEIRO, Teresa, ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias brasileiras em educação musical**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

SARDO, Fernando. Criar instrumentos e músicas. In: BRITO, Teca Alencar de. **Um jogo chamado música: escuta, experiência, criação, educação**. São Paulo: Peirópolis, 2019. p. 155-156

SCHAFER, M. Educação Sonora: **100 exercícios de escuta e criação de sons**. Tradução: Fonterrada, M. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e criatividade na infância**. (1ª ed., J. P. Fróis, Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DISCIPLINA		Dança e Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Experiências de ensino, aprendizagem e criação em dança a partir das singularidades dos corpos, com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência. Produção cultural da deficiência e processos de subjetivação social e performativa do corpo na dança. Acessibilidade cultural, protagonismo artístico e fruição estética da pessoa com deficiência na dança.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CHARLTON, James. I. Nothing about us without us: disability oppression and empowerment. Berkeley: University of California Press, 1998.</p> <p>DAMÁSIO, António Rosa. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. Tradução: Dora Vicente e Georgina Segurado, São Paulo: Companhia das Letras, 2012.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática</p>					

educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

KASTRUP, Virgínia. Aprendizagem, arte e invenção. Psicologia em Estudo. Maringá. v.6, n.1, p. 17-27, jan/jul 2001.

KASTRUP, Virgínia. Políticas cognitivas na formação do professor e o problema do devirmestre. Educação e Sociedade. v. 26, n. 93, p.1273-1288, 2005.

LEPECKI, A. O corpo colonizado. GESTO: Revista do Centro Coreográfico do Rio, vol. 3, n. 2. Rio de Janeiro: RioArte, p. 7-11, jul. 2003.

GREINER, Christine. Em busca de uma metodologia para analisar a alteridade na arte. Concept, UNICAMP, Campinas, v.6 n.2, p.10-21, 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PICCOLO, G. M.; MENDES, E. G. Sobre formas e conteúdos: a deficiência como produção histórica. Perspectiva, Florianópolis, v. 31, n. 1, 283-315, jan./abr. 2013.

REBELO, Andressa Santos. Abordagens da Educação Especial no Brasil entre Final do Século XX e Início do Século XXI. Revista Brasileira de Educação Especial, vol.24, n.esp., p.51-68, 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. Revista Brasileira de Educação Especial, Brasília, ano 1, n.1, p. 19-23, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERTOLDI, Andréa Lúcia Sérgio; SOUZA, Cláudia Fantin. Dança inclusiva e o efeito borboleta. Revista da Faced, UFBA, Salvador, v.1 n. 16, p.51-62, 2009.

BERTOLDI, Andréa Lúcia Sérgio; KUNIFAS Cinthia. Sobre guarda-chuvas em tempos de ventania: a Educação/Arte/Terapia somática diante de uma epistemologia sistêmica de corpo. Revista Científica da FAP, Curitiba: UNESPAR, v.13, p. 111-127, 2015.

BEZERRA, Giovani Ferreira. Preparando a primavera: contribuições preliminares para uma crítica superadora à pedagogia da inclusão. Revista HISTEDBR, Campinas, v. 16, n. 68, p. 272-287, 2016.

BROGNA, Patrícia. El derecho a la Igualdad... ¿O el Derecho a la Diferencia? El Cotidiano. Universidad Autónoma Metropolitana - Azcapotzalco, Distrito Federal, México, n. 134, vol. 21, p. 43-55, 2005.

FERNANDES, Lorena Barolo, SCHLESENER, Anita; MOSQUERA, Carlos. Breve histórico da deficiência e seus paradigmas. Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares e Musicoterapia, Curitiba, v.2, p.132-144, 2011.

ICLE, Gilberto; BONATTO, Mônica Torres. Por uma pedagogia performativa: a escola como entrelugar para professores-performers e estudantes-performers. Cad. CEDES, Campinas, v.37, n. 101, p. 7-28, Apr. 2017.

ISRAEL, Vera Lúcia; BERTOLDI, Andréa Lúcia Sérgio. Deficiência físico-motora: interface entre educação especial e repertório funcional. Curitiba: Ibepe, 2010.

MARQUES, Isabel. O artista/docente: ou o que a arte pode aprender com a educação. Ouvirouver, UFMG, Uberlândia, p.230-239, 2014.

MATOS, Lúcia. Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos. 2 Ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia- EDUFBA, 2014.

VIEIRA, Cayo e VIEIRA, Sérgio. Corpo em questão. Curitiba: Nó movimento em rede, 2017.

SÉRIO, Andréa. Corpos com deficiência na cena da dança: entre outras cositas más. In: SERIO, Andréa; PRIORI, Claudia (Org.). Diversidade em fricção: educação em direitos humanos em construção na universidade. 1 ed. Curitiba: CTB Brasil Multimídia, 2020, p.150-166.

SÉRIO, Andréa.; ROSSI, Gaya Landler. Dança e inclusão: o ponto de vista dos estudantes de graduação. Atos de Pesquisa em Educação (FURB), v.15, p.1065-1086, 2020.

DISCIPLINA		Artes Visuais e Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
<p>Estudo teórico-prático dos fundamentos e princípios metodológicos do ensino das artes visuais na perspectiva inclusiva para pessoas com necessidades educacionais especiais. Contribuições das artes visuais no fazer lúdico e colaborativo, considerando elementos e fundamentos da linguagem visual no planejamento e nas ações pedagógicas.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
<p>MENDES, Rodrigo Hubner. Artes visuais na educação inclusiva: metodologias e práticas do Instituto Rodrigo Mendes. São Paulo: Peirópolis, 2010.</p>					
<p>REILY, Lucia Helena. Escola inclusiva: linguagem e mediação. 4.ed.</p>					

Campinas: Papyrus,2015.

SMOLKA, Ana Luiza. **Lev S. Vigotski: imaginação e criação na infância.** São Paulo: Ática, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Rosita Edler. **Escola inclusiva: reorganização do trabalho pedagógico.** Porto Alegre: Mediação, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** 31 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARTINS, Mirian C.; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M^a Terezinha T. **Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo.** São Paulo: FTD, 2009.

MEIRA, Marly; PILLOTTO, Silvia. **Arte, afeto e educação: a ensibilidade na ação pedagógica.** Porto Alegre: Mediação, 2010.

MOLON, Susana Inês. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky.** 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação**

Especial para a construção de currículos inclusivos. Curitiba: SEED, 2006.

Disponível

em:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_edespecial.pdf

SILVA, Tomás T. da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2000.

VYGOTSKI, Lev. S. **Obras escolhidas V: fundamentos de defectologia.** Madri: Visor, 1997.

ZILLMER, Patrícia J.; DUBOIS, Rejane C. **A arte na inclusão de jovens com transtornos globais do desenvolvimento.** Porto Alegre: Mediação, 2012.

DISCIPLINA		Jogos e brincadeiras na Educação: o lúdico na Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>O lúdico como atividade principal do desenvolvimento da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A importância do lúdico na sociabilização das crianças com NEE. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. O lúdico como formação e independência . Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo:Perspectiva, 1996.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. SãoPaulo: Cortez, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. 2.ed. SãoPaulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.</p> <p>BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>FRIEDMAN, Adriana. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.</p> <p>FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.</p>					

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA		Gestão, Organização do Trabalho Pedagógico e Consultoria na Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Semipresencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
<p>A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva. Consultoria pedagógica para escolas, famílias e outras instituições da Sociedade.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
<p>FERREIRA, N. S.C. Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>LIBÂNEO, J.C. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>PLETSCH, M. D. Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.</p>					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
<p>OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. Política e gestão da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.</p>					

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DISCIPLINA		Língua Brasileira de Sinais - Libras			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
15			15		30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Aspectos históricos da Libras. Aspectos Linguísticos da Libras; Aspectos sociais da Libras. Língua de sinais, culturas e identidades nas comunidades surdas. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; SILVA, Jair barbosa; ROYER, Miriam; SILVA, Vinicius Rodrigues da (org). Gramática da Libras- Volume I. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2023. v. 1. 511p.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; SILVA, Jair barbosa; ROYER, Miriam; SILVA, Vinicius Rodrigues da (org). Gramática da Libras- Volume II. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2023. v. 2. 476p.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>					

GESSER, Audrei. **Libras?**: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua desiniais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; Gramática da Libras. 1. ed. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2021. v. 1. xxxp.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Ed. da UFSC, 2009.

DISCIPLINA		Educação em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Ética			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos. As atividades humanas e a preservação ambiental. Meio ambiente: Relação homem e meio ambiente, desenvolvimento e meio ambiente. Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.					
CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. São Paulo: Corte, 2013.					

CARVALHO, J. S. Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Voes, 2004. LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente. São Paulo: Manoli, 2012. REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. 2. ed. Brasiliense: São Paulo, 2009. (Coleção: Os primeiros passos).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo. A água e a galinha: uma metáfora da condição humana. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. Do iceberg à arca de Noé: o nascimento de uma ética planetária. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.

CANAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

DINIZ, Débora. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. Autonomia e ética na escola: o novo mapa da educação. São Paulo: Cortez, 2014.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). Direitos humanos em seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAYO, José Tuvilla. Educação em direitos humanos rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.

DISCIPLINA		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.</p> <p>GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.</p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.BRASIL.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2008.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.</p> <p>SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.</p> <p>ROMANELLI, Otaíza Oliveira. História da educação no Brasil. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p>					

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Semipresencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
<p>Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
<p>APPOLINÁRIO, Fabio. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>GIL, Antonio. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). Conhecimento, pesquisa e educação. Campinas: Papirus, 2001.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2017.</p>					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
<p>DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>LAVILLE, C; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>					

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.

NUNES SOBRINHO, F. P (org.). **Inclusão Educacional**: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.

DISCIPLINA		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e Tecnologias Assistivas (TA) aplicadas à Educação Especial Inclusiva			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0. Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
<p>GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>HUMMEL E. I. Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015. KLEINA, Claudio. Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva. Curitiba: Intersaberes, 2012.</p>					

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.

SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. **Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital**. Curitiba: Appris, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSCARELLI, C. V. **Tecnologias para aprender**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016. HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática**. Curitiba: Appris, 2015.

MANZINI E.J. **Inclusão e Acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática**. Araraquara: Junqueira&Marins, 2008.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. **Técnicas de acessibilidade: criando uma web para todos**. Maceió: EDUFAL, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência**. Marília: ABPEE, 2011.

POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). **Acessibilidade na escola inclusiva: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado**. Marília: Oficina Universitária, 2012.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

UNESCO. **Abrindo novos caminhos para o empoderamento: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência**. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.

DISCIPLINA		Apoio educacional especializado: Educação Infantil, ensino fundamental I e II			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FAVERO, E. A. G. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. Atendimento Educacional Especializado: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.</p> <p>MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.</p> <p>BORGES, Carolina Santos. Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva. Curitiba: Appris, 2020.</p> <p>FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). Escola, Diferença e Inclusão. Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre</p>					

serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com a diversidade**: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).

DISCIPLINA		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e ensino superior			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
<p>A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Projetos Extensionistas no campo. A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências. Projetos Extensionistas no campo.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
<p>ARROYO, M. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.</p>					
<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.</p>					
<p>FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e</p>					

Terra. 2008.

MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios**. Fortaleza: EDUECE, 2006.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental**. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: políticas e práticas educativas**. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no ensino superior: docência e necessidades educacionais especiais**. Natal: EDUFRRN, 2013.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no cone sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.

DISCIPLINA		Ensino do Braille e Soroban			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015.</p> <p>MACHADO, Rosane do Carmo. Descomplicando a escrita Braille: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.</p> <p>OLIVEIRA, E. D. de. et al. Técnicas de cálculo e didática do soroban: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. Braille!? O que é isso. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.</p> <p>DUARTE, Thiago Ribeiro. Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.</p> <p>IBIAPINA, Wilter. Ábaco romano: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba:</p>					

Appris,2017.

DISCIPLINA		Ensino, contextos e práticas: altas habilidades / superdotação			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. Manual internacional de superdotados: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.</p> <p>RENZULLI, Joseph S. et al. Escalas Renzulli: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.</p> <p>BURNS, D. E. Altas Habilidades/Superdotação. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. Superdotados: determinantes, educação eajustamento. São Paulo: EPU, 2000.</p>					

FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação: atendimento especializado**. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar**. Campinas, SP: Papyrus, 2014.

DISCIPLINA		Ensino, contextos e práticas: deficiência física			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral (PC) Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília, 2009</p> <p>MORAES, Luiz Fernando de. Deficiência física: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>					

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBATH, K. **A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral.** São Paulo: Manole, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação:** equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação:** princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora:** orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.

DISCIPLINA		Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual. Definição e conceitos do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Legislações</p>					

de proteção e apoio às pessoas com TEA. O DSM: compreensão da sua utilidade. Neurodiversidade. Autismo Feminino. Modos de expressão e de interação de crianças e/ou jovens e adultos com autismo. Processamento sensorial e TEA. As artes como recurso de mediação comunicativa com a pessoa com TEA. Possibilidades didáticas e metodológicas nos processos de ensinar e aprender.

TEA associado a alguma condição médica ou genética conhecida ou fator ambiental. TEA com ou sem comprometimento intelectual concomitante. Com ou sem comprometimento de linguagem concomitante. Com catatonia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental:** da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial:** ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DONVAN, J.; ZUCKER, C. **Outra sintonia. A história do autismo.** Companhia das letras, SP, 2017.

GATTINO, G. A influência da Musicoterapia na Comunicação de crianças com transtorno autista. **Dissertação de Mestrado.** Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2012.

LIMA, L. G. Gerenciamento de Comportamentos Disruptivos no Transtorno do Espectro do Autismo. In: **Autismo: um olhar por inteiro.** Coordenação Andrea Lorena Stravogiannis –São Paulo, 2021. 336 p.

SAMPAIO, LOUREIRO, GOMES. **A Musicoterapia e o Transtorno do Espectro do Autismo: uma abordagem informada pelas neurociências para a prática clínica.** Per Musi, n.32, 2015, p.137-170. DOI: 10.1590/permusi2015b3205.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). MEC/SECADI. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

MAGNANI, L.H.; RÜCKERT, G.H., Camuflar, autistar, traduzir e os desafios de enunciar-se autista. In: MAGNANI, L.H. **Linguagem e autismo: conversas transdisciplinares.**

Catu-BA: Bordô-Grená, 2021. cap. 7, p. 116-134. ISBN : 978-65-87035-68-0.

MIRANDA, D. Autismo: o transtorno da desconexão. In: **Autismo: um olhar por inteiro**. Coordenação Andrea Lorena Stravogiannis – São Paulo, 2021. 336 p.

NASCIMENTO, P. S.; ZANON, R. B.; BOSA, C. A.; NOBRE, J. P.S.; JÚNIOR, A. D. F;
SILVA, S. S. C. **Comportamentos de Crianças do Espectro do Autismo com seus pares no Contexto de Educação Musical**. Rev. bras. educ. espec. vol.21 no.1 Marília Jan./Mar. 2015.

SANTOS, C. E. C. A música como ferramenta de desenvolvimento para crianças autistas: um estudo na interface da musicoterapia com a educação musical à luz dos conceitos de Vigotski. **Tese de doutorado**, UNIRIO. Rio de Janeiro, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual**: políticas, práticas e processos cognitivos. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA		Ensino, contextos e práticas: deficiência visual			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Deficiência Visual: aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Orientação e Mobilidade e Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.(repete o que já foi apresentado)</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.</p> <p>CAIADO, K. R. M. Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>MASINI, E. F. S. (Org). A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>AMIRALIAN, M.L.T.M. Deficiência Visual: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.</p>					

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização.** São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: baixa visão e cegueira.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual.** Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual: aspectos psicoevolutivos e educativos.** São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA		Estudos surdos em educação			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Estudos Surdos em Educação. Concepções históricas e políticas educacionais para surdos. Educação bilíngue para surdos. Língua de sinais e identidades surdas. Movimentos surdos e expressão cultural das comunidades surdas.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FERNANDES, Sueli (org); Educação Bilíngue para surdos: Políticas e práticas. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31. Editora UFPR.</p> <p>LADD, Paddy. Em Busca da Surdidade I. Colonização dos surdos. Trad. Mariani Martini. Lisboa: Surd “Universo, 2013.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller; PERLIN, Gladis (org). Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ: AraraAzul, 2007.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller (org). Estudos Surdos III. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Ed. da UFSC,</p>					

2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, M. C. **Surdez & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LOPES, M.C. (org) A invenção da Surdez: Cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004, 236 p

MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos: práticas e perspectivas**. São Paulo: Santos, 2009.

SKLIAR, C. (Org). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DISCIPLINA		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
30					30
OFERTA⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxiliam alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p>					

MOOJEN, S. M. P. **A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. **Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar.** Porto Alegre: Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). **Novas capturas, artigos diagnósticos na era dos transtornos.** Campinas: Mercado de letras, 2013.

FURTADO, Valéria Queiroz. **Dificuldades na Aprendizagem da Escrita.** Petrópolis: Vozes, 2009.

JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. **Problemas de aprendizagem.** 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.

MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. **Dislexia: novos temas, novas perspectivas.** Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. **Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática.** São Paulo: Manoele, 2004.

DISCIPLINA		A pessoa idosa: educação nos contextos da inclusão			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA⁴⁸		Semipresencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
EMENTA:					
A pessoa idosa com deficiência no contexto social e educacional contemporâneo: educação permanente e não formal, educação inclusiva, EJA, universidades abertas à pessoa idosa. Envelhecimento ativo. Gerontologia e geriatria. Inovações tecnológicas: acesso e aprendizagem. Qualidade de vida: protagonismo, independência e autonomia.					

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei N. 10.741**, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm.

KACHAR, V. **Terceira Idade e Informática: aprender revelando potencialidades**. São Paulo: Cortez, 2003.

NERI, Anita Liberalesso. **Idosos no Brasil: vivência, desafios e expectativa na terceira idade**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições SESC, 2007.

OMS. **Relatório Mundial de Envelhecimento Humano e Saúde: Resumo**. Organização Mundial da Saúde. WHO/FWC/ALC/15.01. Estados Unidos América, 2015. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf> Acesso em: Dezembro 2017.

OMS. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SERRA, Deuzimar Costa. Gerontagogia Dialógica Intergeracional para autoestima e inserção social de idosos. **Tese (Doutorado)** -Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2012.

SOARES, Marcia Regina Pacheco. O uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC's) como recurso didático-pedagógico na alfabetização de pessoas idosas. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Programa de Cognição e Linguagem. Campos dos Goytacazes, RJ, 2016.

SCHLOCHAUER, Conrado. LEME, Maria Isabel da Silva. Aprendizagem ao Longo da Vida: uma condição fundamental para a carreira. In: **RECAPE**, PUC-SP, V. 2, n. 2, p. 62-72, 2012.

VILAS BOAS, Marco Antonio. **Estatuto do Idoso comentado artigo por artigo**. 5.Ed. São Paulo: Editora Forense, 2015.

DISCIPLINA		Comunicação Alternativa e Suplementar			
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PPed	PPed na ACEC	ACEC	CAMPO	TOTAL
20			10		30
OFERTA ⁴⁸		Presencial			
PRÉ-REQUISITOS		Sem pré requisitos			
EMENTA					
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.</p> <p>NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.</p> <p>NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.</p> <p>LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). Estimulação de linguagem: aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.</p> <p>MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial. Marília: ABPEE, 2010.</p> <p>NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4</p>					

Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial.** Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas.** Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.

⁴⁸ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

⁴⁹ Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos).

9.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus de Curitiba II propõe como trabalho de conclusão a elaboração de um TCC, onde os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

9.3. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição

Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020–CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo A Estes Critérios A Curricularização Da Extensão No Curso De Segunda Licenciatura Em Educação Especial Inclusiva Da Unespar Se Dará Nos

Seguintes Componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC I - Disciplina: Jogos e brincadeiras na educação: o lúdico na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC II - Disciplina: Língua Brasileira de Sinais – Libras	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos Conteúdos da disciplina	15
ACEC III – Disciplina: Apoio educacional especializado: Educação infantil, ensino fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC IV - Disciplina: Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos e ensino superior	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC V - Disciplina: Soroban e Soroban	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC VI- Disciplina: Comunicação Alternativa Suplementar	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC VII- Disciplina: Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC VIII- Disciplina: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) E Tecnologias Assistivas (TA) aplicadas à Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
ACEC IX- Disciplina: Teatro e Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em Consonância aos conteúdos da disciplina	10
TOTAL		95

9.4. INTERNACIONALIZAÇÃO

O conceito de Internacionalização corresponde, de maneira geral, a um processo deliberado de introdução de dimensões internacionais, interculturais ou

globais em todos os aspectos da educação superior, isto é, ensino, pesquisa e

extensão.

Segundo a UNESCO, "instituições de educação superior ao redor do mundo têm uma responsabilidade social de ajudar no desenvolvimento, por meio da crescente transferência de conhecimentos cruzando fronteiras, especialmente nos países subdesenvolvidos, e trabalhando para encontrar soluções comuns para promover a circulação do saber" (2009. p. 4).

Na UNESPAR e no Curso de Segunda Graduação em Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, compreendemos que internacionalização vai muito além da mobilidade acadêmica, mais conhecida como intercâmbio universitário, e deve assumir um compromisso cultural e social. Esperamos, com isso, poder contribuir para que toda a comunidade acadêmica tenha condições e acesso ao conhecimento produzido ao redor do mundo sem, necessariamente, precisar sair do seu país de origem.

Nossos ideais se coadunam, assim, com os da perspectiva da Internacionalização em Casa (leC), cujo objetivo é incorporar nas atividades domésticas ou locais aspectos que, a priori, são pensados apenas em casos de mobilidade internacional. Como exemplos de ações de leC que podemos incentivar em nosso curso se destacam as disciplinas ofertadas completa ou parcialmente em língua estrangeira, inserção de referências bibliográficas em outros idiomas nos planos de ensino das disciplinas, indicação de autores/pesquisadores vivos como referência e possibilidade de pesquisa, publicação de produção científica em idiomas estrangeiros, participação de estudantes e docentes em eventos internacionais, realização de eventos interculturais, desenvolvimento de projetos com parcerias internacionais de professores ou instituições no exterior, abertura de vagas em disciplinas para recebimento de estudantes estrangeiros, entre tantas outras possibilidades.

Desse modo, os benefícios da internacionalização se estendem a toda comunidade acadêmica: docentes, discentes e agentes universitários, contribuindo para a circulação do conhecimento, de aspectos sociais, políticos e culturais, além da divulgação e valorização da cultura local, regional e nacional.

Para garantir a realização das ações supracitadas e estarmos atualizados sobre oportunidades e notícias, nos comprometemos em estar em constante contato com os e as representantes docentes e discentes do nosso campus no Comitê de

Internacionalização da Unespar (COMINT), cujas reuniões com a equipe do Escritório de Relações Internacionais (ERI) ocorrem mensalmente. Nosso comprometimento envolve, igualmente, a difusão das informações referentes à internacionalização ao nosso colegiado e estudantes do curso, bem como estimular, quando necessário, a participação de nossos professores e professoras na composição do referido Comitê.

Sendo assim, é importante ainda destacar que a internacionalização não deve ser considerada como uma ação de valorização do que vem de fora do país em detrimento do que é produzido nacionalmente em termos de conhecimento científico, cultural ou linguístico. Pelo contrário, o objetivo da internacionalização é propiciar ambientes de troca, desenvolvimento de competência intercultural e de pensamento crítico, respeito, conscientização e aprendizagem por meio da conexão entre o conhecimento local e o global.

Atendendo a estes objetivos a internacionalização no Curso de Segunda Graduação em Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva da Unespar será desenvolvida da seguinte forma:

O curso poderá promover intercâmbios com professores/as de outros países, fazendo palestras e participando de debates temáticos.

9.5. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

O Campus de Curitiba II já possui infraestrutura para as aulas e laboratórios para a ministração das aulas.

9.6. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Salas de aulas	02
Salas de permanência e atendimento para discentes	01
Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão.	01
Laboratório de Práticas de Ensino (Projetos, Pibid, Residência Pedagógica).	01
Laboratório de Práticas Musicais (Sala de educação Musical e Musicoterapia)	01

Laboratório de Artes Visuais	03
Estúdios para artes cênicas, teatro e dança	04

Recursos Humanos para Administração Do Curso

Cabe salientar que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, serão os mesmos dos cursos de graduação do Campus de Curitiba II.

Recursos Físicos

No que diz respeito às salas de aula, destacamos que devido a oferta ser no turno noturno o campus dispõe de salas para atender a demanda mesmo com o andamento das turmas de pedagogia que gradativamente será descontinuado. O campus de Curitiba II possui plataformas elevatórias acessíveis e piso tátil, para estudantes com deficiência física e visual.

O campus de Curitiba II oferece cursos nas diferentes linguagens artísticas, contamos com laboratórios e estúdios para ministração de aulas específicas no campo das Artes.

Recursos Materiais para a Administração Do Curso

O Campus de Curitiba II conta com espaço para coordenação do curso, com computador . laboratórios e estúdios e infraestrutura adequada.

Recursos Bibliográficos

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataformade *e-books* **Minha Biblioteca**, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

Recursos de Laboratório

Laboratório de informática de uso coletivos Brinquedoteca de uso compartilhado com o curso de Pedagogia.

10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

Nome	Graduação	Titulações	
		Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Rosanny Moraes De MoraisTeixeira	Educação Artística/Habilitação em Artes Plásticas	Doutora pelo Programa de Programa de Pós Graduação Em Artes Visuais do CEART - UDESC	TIDE

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

Nome do Docente	Graduação e Pós- Graduação Mestre Doutor	Titulação	Regime de Trabalho
Carlos Fernando França Mosquera	Educação Física e Fisioterapia / Pós Doutorado	Pós Doutorado	TIDE
Rosanny Moraes De MoraisTeixeira	Educação Artística/Habilitação em Artes Plásticas	Doutorado	TIDE
Rosemyriam Ribeiro Dos Santos Cunha	Licenciatura em Música	Doutorado	TIDE
Sérgio Ferreira	Graduação em Linguagem e Comunicação-UFPR	Mestrado	TIDE

Vanisse Simone Alves Corrêa	Pedagogia Licenciatura em Artes Visuais Direito	Doutorado	TIDE
-----------------------------	---	-----------	------

10.3. CORPO DOCENTE

Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Titulação	Regime de Trabalho
Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi	Graduação em Dança na Pontifícia Universidade Católica do Paraná Mestrado em Educação Física - Comportamento Motor na Universidade Federal do Paraná / Doutorado em Comportamento Motor na Universidade Federal do Paraná	Doutorado	TIDE
Carlos Fernando França Mosquera	Doutorado em Fisiologia do Exercício na Universidade Católica San António de Murcia / Pós Doutorado na Universidade Federal do Paraná	Pós Doutorado	TIDE
Francisco De Assis Gaspar Neto	Doutorado em Teatro na Universidade do Estado de Santa Catarina / Mestrado em Psicologia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro / Graduação em Artes Cênicas	Doutorado	TIDE
Juslaine De Fátima Abreu Nogueira	Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Mestrado em Letras na Universidade Estadual de Maringá	Doutorado	TIDE

Lúcia Helena Martins	Doutorado em Teatro na Universidade do Estado de Santa Catarina / Mestrado em Teoria Literária/ Dramaturgia na Uniandrade / Graduação em Lic.ed. artística com habilitação em artes cênicas na Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Mariana Lacerda Arruda	Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Mestrado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Graduação em Musicoterapia na Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Marlete Dos Anjos Silva Schaffrath	Doutorado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná / Mestrado em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina / Graduação em Pedagogia na Universidade do Estado de Santa Catarina	Doutorado	TIDE
Noemi Nascimento Ansay	Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná/ Mestrado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Graduação em Bacharelado em Musicoterapia na Fundação Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Robson Rosseto	Doutorado em Artes da Cena na Universidade Estadual de	Doutorado	TIDE

	Campinas / Mestrado em Teatro na Universidade do Estado de Santa Catarina / Graduação em Educação Artística - Habilitação em Artes Cênicas na Faculdade de Artes do Paraná		
Rosanny Moraes De Moraes Teixeira	Doutorado em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina / Mestrado em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina / Graduação em Educação Artística/ Habilitação em Artes Plásticas na Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Rosemeri Rocha Da Silva	Doutorado em Artes Cênicas <u>Universidade</u> <u>Federal da Bahia</u> / Mestrado em Artes cênicas na <u>Universidade</u> <u>Federal da Bahia</u> / Graduação em Dança na <u>Pontifícia</u> <u>Universidade</u> <u>Católica do Paraná</u>	Doutorado	TIDE
Rosemyriam Ribeiro Dos Santos Cunha	Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Mestrado em Psicologia da Infância e da Adolescência na Universidade Federal do Paraná / Graduação em Musicoterapia na Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Sérgio Ferreira	Mestrado em Letras na Universidade Federal do Paraná / Graduação em Licenciatura em Linguagem e Comunicação- habilitação em	Mestrado	TIDE

	Espanhol na Universidade Federal do Paraná		
Solange Maranhão Gomes	Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Música na Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Mestrado em Música na Universidade Federal da Bahia / Graduação em Educação Artística - Habilitação em Música na Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado	TIDE
Vanisse Simone Alves Corrêa	Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Mestrado em Educação na Universidade Federal do Paraná / Graduação em Pedagogia na Universidade Castelo Branco	Doutorado	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra. Rosanny Moraes de Moraes Teixeira, que é Doutora pelo Programa de Pós Graduação Em Artes Visuais do CEART - UDESC, membro integrante do NEST/ UDESC, do NEPIM/ Campus II de Curitiba FAP. e do GAEFO - UNESPAR/Campus II de Curitiba FAP. Mestre em Artes Visuais pelo PPGAV do CEART/ UDESC, com pesquisa na área do ensino de arte na educação especial e inclusiva. Graduada em Educação Artística/ Habilitação em Artes Plásticas pela Faculdade de Artes do Paraná (1989), Especialização em Magistério Superior pela Universidade Tuiuti do Paraná e Aperfeiçoamento da área de Educação Especial. Docente no Colegiado de Artes Visuais da UNESPAR, Campus II de Curitiba - Faculdade de Artes do Paraná, atuando nas seguintes disciplinas: Fundamentos da Representação Gráfica, Educação Inclusiva e Desenho. Desenvolveu pesquisa sobre projetos de trabalho e portfólios na construção de sentidos na cidade e seu impacto na formação de professores de Artes Visuais, tendo como foco o ensino do Desenho, e a dimensão

inclusiva do ensino de arte. Coordenou o Grupo de Estudos em Processos Inclusivos no Ensino de Arte de 2012 a 2015. Desenvolve proposta Interdisciplinar na graduação da LAV, nos Projetos Casa e Cidade, com a participação de todos os docentes e acadêmicos dos primeiros anos do curso.

Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus de Curitiba II e I, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele. Paraná e Aperfeiçoamento da área de Educação Especial. Docente no Colegiado de Artes Visuais da UNESPAR, Campus II de Curitiba - Faculdade de Artes do Paraná, atuando nas seguintes disciplinas: Fundamentos da Representação Gráfica, Educação Inclusiva e Desenho. Desenvolveu pesquisa sobre projetos de trabalho e portfólios na construção de sentidos na cidade e seu impacto na formação de professores de Artes Visuais, tendo como foco o ensino do Desenho, e a dimensão inclusiva do ensino de arte. Coordenou o Grupo de Estudos em Processos Inclusivos no Ensino de Arte de 2012 a 2015. Desenvolve proposta Interdisciplinar na graduação da LAV, nos Projetos Casa e Cidade, com a participação de todos os docentes e acadêmicos dos primeiros anos do curso.

Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus de Curitiba II e I, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no.

01/2010.F

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>.> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela . Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em:

<http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretriz-es-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 set.2020.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva: análise de trajetórias e práticas pedagógicas**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/quest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06, aprovada em 2 de agosto de 2006** - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental,

inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf.

Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR nº 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIoux, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas**. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-n-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: <http://www.unespar.edu.br/a-reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: <http://www.unespar.edu.br/a-reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou>. Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

12. ANEXOS:

- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Cursode Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

ANEXO A - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus de Curitiba II tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1. Quanto aos critérios

a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs

a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.

b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.

c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

4. Das defesas

a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.

b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.

c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Curitiba, xx de novembro de 20xx.

ANEXO B - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10,75% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pelas seguintes modalidades:

ACEC II - disciplinas obrigatórias com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar,

conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC;

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre quenecessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC II) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos (Anexo II) e, posterior relatório final (Anexo IV) para a emissão de certificados.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10 - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino

Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12 - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único: Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor no ano de 2024.



ePROTOCOLO



Documento: **PARFORPPCSEGUNDALICENCIATURAEDUCACAOESPECIALINCLUSIVACampusdeCuritibaII_UltimaVersao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Noemi Nascimento Ansay (XXX.038.509-XX)** em 29/11/2023 18:40 Local: UNESPAR/FAP.

Inserido ao protocolo **21.405.008-0** por: **Noemi Nascimento Ansay** em: 29/11/2023 18:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72bf131ef2acd5753633f1b321ef70ad.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.405.008-0
Assunto: Proposta de PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (PARFOR)
Interessado: NOEMI NASCIMENTO ANSAY
Data: 29/11/2023 20:26

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de proposta de Projeto Pedagógico de Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no campus de Curitiba II - Fap da Unespar, para participação na seleção do Edital N. 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

Recomendamos à Câmara de Ensino que solicite em diligência a ata do conselho de centro onde conste a aprovação da proposta.

O protocolado encontra-se instruído com os documentos necessários à tramitação e diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR